

Ata de nº 93. Ata da reunião do Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás, realizada aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, as 09 horas, nas dependências do Centro de Integração Idade Feliz – Setor Oeste (Reunião descentralizada). O Presidente do Conselho Jamil Aparecido Vieira da Silva deu início a reunião agradecendo a participação de todos. O Presidente apresentou Eneida Figueiredo Barbosa, 1ª Dama de Morrinhos, agradecendo sua presença e também os novos conselheiros. A Secretária Executiva do Conselho informou que os representantes governamentais foram trocados por motivo de mudança de mandato. Os representantes do poder público municipal e da sociedade civil solicitaram substituição de seus representantes, a partir de 19 de janeiro de 2021. A Alteração da Composição do Conselho para o final da Gestão 2020/2022, passa a ser da seguinte forma: **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:** Secretaria de Desenvolvimento Social: Titular: Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, Suplente: Camila Maria Silva Leite Romano, Secretaria de Saúde: Titular: Isabela Silva Oliveira, Suplente: Lucilene Batista Pena Silva, Secretaria de Educação: Titular: Cristiane Batista de Carvalho Moraes, Suplente: Cleide Terezinha dos Reis, Superintendência Municipal de Esporte e Lazer: Titular: Lorrany Karla Soares Pinto Oliveira, Suplente: Hugo Frauzino Pereira Junior, Centro de Integração da Maior Idade: Titular: Lucienir Ramos de Moura Nunes, Suplente: Roselica Moreira Rosa, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS: Titular: Nadirce Martins Barbosa, Suplente: Lucas de Moura Lima, CPF 044.396.141-75. **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:** Dois representantes da ILPI – Instituição de Longa Permanência do Idoso: Centro Espírita Luz e Caridade / Lar Abrigo José Passos: Titular: Handus Máximo Roriz, Suplente: Onofre Rosa Alexandre, Associação Morrinhense de Proteção, Acolhimento e Reintegração Social: Titular: Francisca Bertodo da Silva, Suplente: Paulo Tarcio Martins, Dois representantes Entidades de atendimento e promoção do Idoso: Associação Cultural e Educativa IBI: Titular: Jamil Aparecido Vieira, Assistência Cultural e Filantrópica Evangélica BETESDA: Suplente: Jânio Batista dos Santos, Assistência Infantil Dona Lourdes de Mello: Titular: Silvânia Agostinha Silva Ferraz, Lar Vicentino Padre Lino José Correr: Suplente: Geraldo Martins de Melo. Dois representantes Clubes de Serviços e outros congêneres: Rotary Clube Cidade dos Pomares: Titular: João Orlando Luiz de Oliveira, Suplente: Cleusi Luiz de Castilho. Rotary Clube de Morrinhos: Titular: Joaquim Tavares, Suplente: Marcos Antônio Costa, todos foram declarados empossados para o término do mandato. A Fundação Banco de Olhos de Goiás apresentou a 2ª prestação de contas do projeto Visão 2ª etapa. O Conselho resolve deliberar a aprovação da Prestação de Contas da 2ª parcela dos recursos recebidos pela da entidade *FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS / FUBOG*, CNPJ: 02.600.740/0001-94, com sede em Goiânia – Goiás, sito

a Rua Couto Magalhães nº 50 – Jardim da Luz, referente ao Projeto: “VISÃO - Um Novo Futuro para os Idosos de Morrinhos – 2ª etapa. O valor total transferido para o referido projeto pelas duas parcelas foram de 574.990,00, sendo que foram gastos um valor total de R\$ 544.937,30 - restando um saldo para a 3ª e última parcela de R\$ 30.052,70. A Comissão de Orçamento e Finanças e de Monitoramento e Avaliação do CMI, o Controle Interno do Município e o Gestor da Pasta, avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com as regras estabelecidas no Termo de Fomento. A Secretaria Executiva juntamente com a Gestão do Fundo apresentou os relatórios financeiros dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020 para análise e deliberação. O Conselho resolve deliberar a aprovação dos Relatórios Financeiros referente as prestações de contas dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2020 do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal do Idoso - Goiás. A Gestão do Fundo informou que o depósito feito na conta do fundo em dezembro de 2020 no valor de R\$ 400.000,00, é proveniente de emenda parlamentar livre para o projeto Centro Dia e solicitou deliberação do conselho a fins de documentar a referida doação. O Conselho resolve deliberar a aprovação do valor e ser repassado para a Proposta de Ação referente aos Recursos Recebidos diretamente na Conta do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos – GO, proveniente de Emenda Parlamentar Livre a serem executados dentro do próprio fundo. Proposta de Ação da entidade Governamental SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ MUNÍCIPO DE MORRINHOS, CNPJ nº 01.789.551/0001-49, situada na Rua Major Limírio nº 239 – Setor Central, Morrinhos – Goiás, com o Centro de Integração Idade Feliz (Centro de Convivência e Centro Dia de Cuidados Diurnos Destinados à Oferta de Cuidados para Pessoas Idosas com Algum Grau de Vulnerabilidade ou Dependência). Os recursos recebidos são de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e estão sendo gastos desde o mês de dezembro de 2020. Foram feitos pagamentos no valor total de R\$ 75.107,68 (setenta e cinco mil, cento e sete reais e sessenta e oito centavos), ficando um saldo para o exercício de 2021 de R\$ 324.892,32 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos). A Gestora do Fundo Ruth Corcelli informou que foram pagos recursos indevidos da conta do Fundo Municipal do Idoso no mês de dezembro de 2020 e que já foi solicitado a devolução do mesmo. Os recursos serão restituídos para a conta do FMI no valor de R\$ 42.011,20 (quarenta e dois mil, onze reais e vinte centavos). Os conselheiros analisaram o Plano de Ação e Aplicação do CMI para 2021 e resolvem deliberar a aprovação do Plano de Ação e Aplicação de 2021 do Conselho Municipal do Idoso / Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás. A Secretaria Executiva do conselho apresentou

os valores arrecadados no ano de 2021 através do imposto de renda e o conselho resolve deliberar a aprovação dos Valores arrecadados para investimento no ano de 2021 através do imposto de renda de 2020 (Empresas e Pessoas físicas), para Projetos Específicos e financiamento de ações governamentais e não governamentais relativas à política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa, acolhimento, programas e projetos de pesquisa, elaboração de diagnósticos, programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da pessoa idosa, ações de mobilização social e comunicação, dentre outras. Deliberar a aprovação do Percentual de retenção fixado pelo conselho referente aos recursos captados, de no mínimo 20% ao Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás, conforme Resolução nº 030/2020, de 24 de junho de 2020. O Valor total arrecadado é de R\$ 2.017.503,26 (dois milhões, dezessete mil, quinhentos e três reais e vinte e seis centavos. Para cada projeto foi deliberado um valor específico, conforme a arrecadação de cada um: O Conselho resolve deliberar a aprovação do valor e ser repassado para a Proposta de Ação referente as doações arrecadadas das Empresas: Consigaz Distribuidora de Gás Ltda, Wiz Soluções Corretagem de Seguros S.A., Wiz BPO Serviços de Teletendimento Ltda, Arosuco Atomas e Sucos Ltda, Diamante Geração de Energia Ltda, Raia Drogasil S.A., Banco Safra e Bayer, recursos repassados ao Fundo Municipal do Idoso em 2020, por meio do Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás, para aporte financeiro no ano de 2021. Proposta de Ação da entidade Não Governamental FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS, CNPJ: 02.600.740/0001-94, com sede em Goiânia – Goiás, sito a Rua Couto Magalhães nº 50 – Jardim da Luz, com o Projeto De Olho na Visão – Idosos de Morrinhos. (Realizar atendimentos oftalmológicos e cirurgias, em especial ade catarata em pessoas carentes acima de 60 anos, prevenindo a cegueira e a deficiência visual, além do fornecimento de óculos), no valor de R\$ 1.055.107,75. O Conselho resolve deliberar a aprovação do valor e ser repassado para a Proposta de Ação referente as doações arrecadadas da Empresa BAYER, recursos repassados ao Fundo Municipal do Idoso em 2020, por meio do Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás, para aporte financeiro no ano de 2021. Proposta de Ação da entidade Não Governamental ASSISTÊNCIA INFANTIL DONA LOURDES DE MELLO, CNPJ-02.666.550/0001-70, com sede em Morrinhos - Goiás, na Rua Barão do Rio Branco esquina com Rua Piauí s/n - Centro, com o Projeto Espaço de Convivência Vida e Movimento Saudável (Contribuir para a promoção do direito ao envelhecimento ativo e saudável, respeitando as peculiaridades de cada indivíduo e as particularidades de cada participante), no valor de R\$ 120.000,00. O Conselho resolve deliberar a aprovação do valor e ser repassado para a Renovação da Proposta de Ação referente ao PROGRAMA PARCEIRO DO IDOSO – Banco Santander, recursos

repassados ao Fundo Municipal do Idoso em 2020, por meio do Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás, para aporte financeiro no ano de 2021. Proposta de Ação da entidade Não Governamental ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA IBI - ACEI, CNPJ nº 12.152.878/0001-21, situada na Rua FC-05, Quadra 07 Lote 01 – Setor Felício Chaves, Morrinhos – Goiás, com o Projeto Centro de Convivência e Reabilitação para Idosos – Projeto Movimento e Ação / Centro de Convivência e Reabilitação para Idosos, (Proporcionar a população idosa opções de prevenção de doenças, propiciando o incentivo e a estimulação de prática de atividades físicas, promovendo o protagonismo na velhice, o bem-estar físico, social e emocional, possibilitando que assumam o papel de agentes de transformação, com significado para a sociedade, exercitando, assim, sua cidadania), no valor de R\$ 212.000,00. O Conselho resolve deliberar a aprovação do valor e ser repassado para a Renovação da Proposta de Ação referente ao PROGRAMA PARCEIRO DO IDOSO – Banco Santander, recursos repassados ao Fundo Municipal do Idoso em 2020, por meio do Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás, para aporte financeiro no ano de 2021. Proposta de Ação da entidade Governamental SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ MUNÍCIPO DE MORRINHOS, CNPJ nº 01.789.551/0001-49, situada na Rua Major Limírio nº 239 – Setor Central, Morrinhos – Goiás, com o Centro de Integração Idade Feliz (Centro de Convivência e Centro Dia de cuidados diurnos destinados à oferta de cuidados para pessoas idosas com algum grau de vulnerabilidade ou dependência), no valor de R\$ 219.200,00. O Conselho resolve deliberar a aprovação do valor e ser repassado para a Proposta de Ação referente a doação arrecadada de Pessoa Física, repassados ao Fundo Municipal do Idoso em 2020, por meio do Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás, para aporte financeiro no ano de 2021. Proposta de Ação da entidade Não Governamental CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE, CNPJ nº 01.175.132/0001-17, situada na Praça Dr. Raul Nunes nº 70 – Setor Central, Morrinhos – Goiás, com o Projeto LAR ESPÍRITA JOSÉ PASSOS, “Acolhimento Institucionalizado de Longa Permanência com Assistência Integral à pessoa Idosa em Regime de Internato, Garantindo Promoção e Amparo”, no valor de R\$ 7.006,07. O Conselheiro Geraldo Martins solicitou termo aditivo referente ao Termo de Fomento do Lar Vicentino Padre Lino José Correr. O Conselho resolve deliberar a aprovação do Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 025/2020, de 16 de março de 2020, prorrogando o prazo para até 31/12/2021 da entidade Lar Vicentino Padre Lino José Correr. O Conselheiro Cleusi Luiz de Castilho sugeriu que o conselho formasse uma comissão para análise dos projetos arquitetônicos financiados para Fundo Municipal do Idoso para atendimento a pessoa idosa. O Conselho resolve deliberar a aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos do CMI - Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás,

para monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil e Governamental: Cleusi Luiz de Castilho; Jamil Aparecido Vieira da Silva; Joaquim Tavares; Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa e Silvânia Agostinha Silva Ferraz. Finalizando a pauta da reunião, eu Cristiane Teixeira Lima, Secretária Executiva, dato e assino a presente ata que também será assinada pelo Presidente Jamil Aparecido Vieira da Silva e que os Conselheiros e demais participantes assinaram a frequência: Cleusi Luiz de Castilho, Cristiane Batista de Carvalho Moraes, Eneida Figueiredo Barbosa, Geraldo Martins de Melo, Handus Máximo Roriz, Isabela Silva Oliveira, Joaquim Tavares, Lucas de Moura Lima, Lucienir Ramos de Moura Nunes, Lucilene Batista Pena Silva, Nadirce Martins Barbosa Silva, Onofre Rosa Alexandre, Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa e Silvânia Agostinha Silva Ferraz. Morrinhos – Goiás, 28 de janeiro de 2021.